



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



REABERTURA DE SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS N. 010/2023

(PROPOSTA COMERCIAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N. 000324/23

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4524/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme termo de referência e projeto escopo, em conformidade com o Anexo VI, mediante recursos oriundos do Convênio Fehidro.

DETALHAMENTO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme termo de referência e projeto escopo, em conformidade com o Anexo VI, mediante recursos oriundos do Convênio Fehidro.

Na data de 06 de março de 2024, às 08:30, PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, neste município de SANTO ANTONIO DE POSSE, sob a Presidência do(a) Sr.(a) Leticia Granzier Secchinatto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 10305 datada de 23/12/2022, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, conforme termo de referência e projeto escopo, em conformidade com o Anexo VI, mediante recursos oriundos do Convênio Fehidro, na forma prevista no Edital, objeto do **Processo Administrativo nº. 4524/2023**.

Tendo sido aberta a sessão, NÃO constatou-se a presença de interessados. De todo modo, em regular procedimento licitatório, em continuidade a sessão de Tomada de Preços nº. 010/2023, tendo sido anteriormente publicada a pontuação conferida pela Comissão de Avaliação para Contratação (Portaria nº. 10.452/2023). A presente Comissão de Licitação NÃO recebeu nenhum recurso sobre os resultados/pontuações obtidas para cada licitante participante e nos termos abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA (Conforme parecer da Comissão de Avaliação)
67021	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA HABILITADA	EPP	6,93
67023	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA HABILITADA	EPP	6,52
67022	EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS HABILITADA	EPP	7,02
66715	F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA HABILITADA	EPP	10
67020	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA HABILITADA	OUTRAS	6,97

Assim, em absoluto prosseguimento do feito, foram abertas as propostas comerciais dos licitantes participantes (ENVELOPE Nº. 3), tendo sido ofertado o seguinte valor:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Proponente / Fornecedor Representante Status	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
67021 AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA HABILITADA	R\$ 7.873,33	R\$ 94.480,00
67023 EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA HABILITADA	R\$ 8.250,00	R\$ 99.000,00
67022 EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS HABILITADA	R\$ 6.876,28	R\$ 82.515,45
66715 F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA HABILITADA	R\$ 9.675,12	R\$ 116.101,48
67020 LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA HABILITADA	R\$ 6.805,55	R\$ 81.666,60

Ato contínuo, conforme subitens 8.10 do Edital de Tomada de Preços nº. 010/2023 aqui realizado, segue “Nota Final da Proposta - NFP” dos licitantes participantes, nos termos abaixo:

AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA:

$$NFP = \frac{(X \times NTF) + (Y \times NC^*)}{10}$$

$$NFP = \frac{(7 \times 6,93) + (3 \times 8,64)}{10}$$

$$NFP = \frac{48,51 + 25,92}{10}$$

$$\underline{\underline{NFP = 7,44}}$$

*Conforme item 8.10.1.1. do Edital, segue base de Cálculo para NC:

$$NC = 10 \times (P_{\min} / P)$$

$$NC = 10 \times (81.666,60 / 94.480,00) = 8,64$$

EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA:

$$NFP = \frac{(X \times NTF) + (Y \times NC^*)}{10}$$

$$NFP = \frac{(7 \times 6,52) + (3 \times 8,24)}{10}$$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



$$\text{NFP} = \frac{45,64 + 24,72}{10}$$

$$\text{NFP} = \underline{\underline{7,03}}$$

*Conforme item 8.10.1.1. do Edital, segue base de Cálculo para NC:

$$\text{NC} = 10 \times (\text{Pmin} / \text{P})$$

$$\text{NC} = 10 \times (81.666,60 / 99.000,00) = 8,24$$

EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS:

$$\text{NFP} = \frac{(X \times \text{NTF}) + (Y \times \text{NC}^*)}{10}$$

$$\text{NFP} = \frac{(7 \times 7,02) + (3 \times 9,89)}{10}$$

$$\text{NFP} = \frac{49,14 + 29,67}{10}$$

$$\text{NFP} = \underline{\underline{7,88}}$$

*Conforme item 8.10.1.1. do Edital, segue base de Cálculo para NC:

$$\text{NC} = 10 \times (\text{Pmin} / \text{P})$$

$$\text{NC} = 10 \times (81.666,60 / 82.515,45) = 9,89$$

F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA:

$$\text{NFP} = \frac{(X \times \text{NTF}) + (Y \times \text{NC}^*)}{10}$$

$$\text{NFP} = \frac{(7 \times 10) + (3 \times 7,03)}{10}$$

$$\text{NFP} = \frac{70 + 21,09}{10}$$

$$\text{NFP} = \underline{\underline{9,10}}$$

*Conforme item 8.10.1.1. do Edital, segue base de Cálculo para NC:

$$\text{NC} = 10 \times (\text{Pmin} / \text{P})$$

$$\text{NC} = 10 \times (81.666,60 / 116.101,48) = 7,03$$



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA:

$$NFP = \frac{(X \times NTF) + (Y \times NC^*)}{10}$$

$$NFP = \frac{(7 \times 6,97) + (3 \times 10)}{10}$$

$$NFP = \frac{48,79 + 30}{10}$$

$$\underline{NFP = 7,87}$$

*Conforme item 8.10.1.1. do Edital, segue base de Cálculo para NC:

$$NC = 10 \times (P_{min} / P)$$

$$NC = 10 \times (81.666,60 / 81.666,60) = 10$$

Nesses termos, de modo a tornar transparente e de maior facilidade os resultados obtidos, segue quadro final:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Nota Final da Proposta
67021	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA HABILITADA	EPP	7,44
67023	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA HABILITADA	EPP	7,03
67022	EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS HABILITADA	EPP	7,88
66715	F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA HABILITADA	EPP	9,10
67020	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA HABILITADA	OUTRAS	7,87

Assim, constata-se em suma que:

1. Conforme sessão inicial realizada em **15 de janeiro de 2024**: houve abertura do envelope 01 (habilitação), tendo sido suspensa a sessão para diligência quanto ao Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Balanço Patrimonial do licitante **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**.

2. Em **29 de janeiro de 2024**: tendo sido feitas as diligências quanto a empresa F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, tendo sido considerados habilitados os licitantes AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS, F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA e LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, os quais não houve interposição de recurso;

3. Em **08/02/2024**: providenciou-se a abertura dos **Envelopes de Proposta Técnica dos licitantes participantes habilitados**: tendo sido constatado a necessidade de suspensão do certame para análise e tomada de decisão objetiva pela comissão de avaliação, conforme item 6 do Edital e



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



seguintes.

4. **Em 21/02/2024:** iniciados os trabalhos, tendo a CPL recebido a Ata de Avaliação pela Comissão nomeada para tanto, sobre os documentos contantes no Envelope nº. 02 (Proposta Técnica), constatou-se a pontuação nos moldes acima mencionados.

5. **Em 06/03/2024:** iniciados os trabalhos, tendo a CPL recebido a Ata de Avaliação pela Comissão nomeada para tanto, sobre os documentos constantes no Envelope nº. 03 (Proposta Comercial), constatou-se que:

- o Licitante " **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**" recebeu a "Nota Final da Proposta" no total de **9,10 pontos, sendo a 1º classificado;**

- o Licitante " **EMPIA EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS**" recebeu a "Nota Final da Proposta" no total de **7,88 pontos, sendo a 2º classificado;**

- o Licitante " **LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA** " recebeu a "Nota Final da Proposta" no total de **7,87 pontos, sendo a 3º classificado;**

- o Licitante " **AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** " recebeu a "Nota Final da Proposta" no total de **7,44 pontos, sendo a 4º classificado; e**

- o Licitante " **EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** " recebeu a "Nota Final da Proposta" no total de **7,03 pontos, sendo a 5º classificado.**

Assim, conforme base de cálculo acima, conclui-se que o licitante vencedor do presente certame é o F.S. PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, sendo necessário tornar público o presente resultado para eventuais interposições recursais.

Nesse sentido, em continuidade ao regular procedimento licitatório, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 para que os licitantes interessados tenham ciência e, caso queiram, apresente sua peça recursal sobre tal ato de avaliação de pontuação, ou seja, de 07 a 13 de março de 2024, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (Horário das 08:30 as 16:00 horas) ou então para o e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br .

Igualmente, caso haja interposição recursal, fica, desde já, concedido o prazo para entrega de contrarrazões ao recurso, na data de 14 a 20 de março de 2024, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (Horário das 08:30 as 16:00 horas) ou então para o e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Ressalvamos que a pontuação avaliada, nos exatos termos do Edital (subitem 6.6 e 6.7) é de responsabilidade EXCLUSIVA da Comissão nomeada para tanto.

Por fim, ficam CIENTES e NOTIFICADO que caso não sejam apresentados qualquer peça recursal, os autos serão remetidos a avaliação da Autoridade Competente para análise e decisão quanto a Homologação e Adjudicação, ficando prejudicado o prazo de contrarrazões.

PARECERES

Responsavel	Documento	Tipo do Parecer	Data
Detalhamento do Parecer			
Thiago Gomes Cardonia	OAB 352.084	Jurídico - Edital	01/12/2023
DEFERIMENTO EDITAL			

Responsavel	Tipo do Parecer	Data
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	Avaliação de Proposta Técnica	20/02/2024



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 / (19) 3896-9032 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS LICITANTES PARTICIPANTES. OCORRÊNCIAS

Não houve.

ENCERRAMENTO

Por fim, aguarde-se o prazo para eventual interposição de recurso, nos termos acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente, determinou a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Diego Vido Gomes
CPF.: 224.904.828-23
RG.: 308222210
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Leticia Granzier Secchinatto
CPF.: 435.928.618-08
RG.: 496232241
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Marília Brandão
CPF.: 406.502.308-41
RG.: 495649284
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022

Pedro Henrique Romanini
CPF.: 361.977.438-25
RG.: 449360593
Cargo: Membro
PORTARIA: 10305 DE 23/12/2022